

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.109/2024, de 08 de abril de 2.024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA VANDIRA BARETA CERVELIN”**

Publicado o presente ato em: 08/04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, Instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Vandira Baretta Cervelin**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Professora – Séries Iniciais/Agente Administrativo**, Nível II, Referência “C”, do anexo I, Cargos de Provimento Efetivo, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

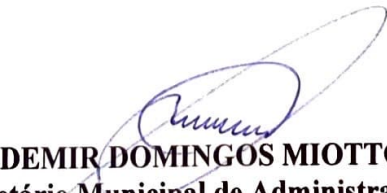
Período de Aquisição: 02/08/2.017 à 01/08/2.018
Período de Gozo: 08/04/2.024 à 07/05/2.024
Retorno ao Trabalho: 08/05/2.024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 08 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 08/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.